COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 050/2022
Data: 16 de novembro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 047/2022
Ementa: "Altera o §1° do artigo 48, da Lei n° 166/91, alterada pela Lei n° 1.904/22".
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 07 de novembro de 2022 e tem por objetivo conceder 45 (quarenta e cinco dias de férias) aos membros do Magistério Público Municipal.

Análise:

2. A autorização se faz necessária para adequar à lei municipal nº 1.904/2022, já tendo adequação orçamentária.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 16 de novembro de 2022.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente